PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 | Ano XX | Edição 2107 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
Poder Legislativo 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 048, DE 21 DE MAIO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os servidores que poderão receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeitos à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Ademir Correa	Secretaria Municipal de Saúde - Almoxarifado	Despesas de viagem	R$700,00
Adriano Domingues Conti	Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Agendamento de Transporte de Pacientes - Ambulância 192	Despesas de pequenos valores	R$1.500,00
Adriano Domingues Conti	Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Agendamento de Transporte de Pacientes - Ambulância 192	Despesas de viagem	R$500,00
Denis Willians Silva	Secretaria Municipal de Saúde - Transporte de Gestão	Despesas de viagem	R$2.600,00
Irineu Gomes Soares	Secretaria Municipal de Saúde - Transporte de Gestão	Despesas de viagem	R$8.000,00
João Roberto Tiozzo	Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Ambulância	Despesas de pequenos valores	R$1.500,00
Rosana Aparecida Barbosa Assis de Barros Bueno	Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Administração Financeira	Despesas de pequenos valores	R$3.500,00
Paulo Augusto Peri Berardo	Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Agendamento de Transporte de Pacientes	Despesas de viagem	R$4.000,00

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 022, de 10 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, 21 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 21 de maio de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ ATJ N°34 DE 21 DE MAIO DE 2025

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar n°985/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria/ATJ nº 61 de 25 de setembro de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de maio de 2025.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
Assessora Jurídica
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 21 de maio de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 141 DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede Gratificação de Função a servidora que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder,** Gratificação de Função à servidora GLAUCIA APARECIDA PARDUCCI TORELLI, matrícula 7184, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 10% (dez por cento) a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 21 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 142 DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede Gratificação de Função a servidora que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder,** Gratificação de Função à servidora LAIS STECCA SANTOS, matrícula 12903, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 10% (dez por cento) a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 21 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 00566/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 037/2025 **OBJETO**: Concessão de uso a título oneroso de espaço público localizado nas dependências do Parque Chico Mendes, município de Amparo, SP, para exploração comercial de atividades de lanchonete/restaurante, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **ATA DE SESSÃO PUBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025:** Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a sessão pública do Pregão. Aberta a sessão, não houve empresas interessadas no certame, restando DESERTO. Nada mais, a sessão está encerrada e o processo licitatório será encaminhado para a Autoridade Competente para seu despacho decisório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 00566/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 037/2025 **OBJETO**: Concessão de uso a título oneroso de espaço público localizado nas dependências do Parque Chico Mendes, município de Amparo, SP, para exploração comercial de atividades de lanchonete/restaurante, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, considero **DESERTO** o presente processo licitatório e **AUTORIZO** a repetição do mesmo, observadas as cautelas legais. Publique-se.

Amparo, 21 de maio de 2025.

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 01820/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 110/2024 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalações elétricas (instalação de ventiladores de parede) nos prédios da Rede Municipal de Ensino incluindo materiais necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:** Considerando o parecer exarado pela Assessoria Técnico Jurídica constante nos respectivos autos da Licitação (doc. 31 – Id.414547) e considerando ainda o expresso disposto no art. 71, inciso II da Lei Federal de nº 14.133/21, **REVOGA-SE** o Processo de Licitação de nº 1820/2024 - Pregão Eletrônico de nº 110/2024. Publique-se na forma da Lei. Cumpra-se.

Amparo, 21 de maio de 2025.

Sergio Jose Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00409/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 045/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde para atender a rede básica do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 03/06/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 22/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 21 de maio de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

Aos vinte dias de maio do ano de dois mil e vinte e cinco no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA. EPP - 27.740.877/0001-75** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 036/2025.

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA. EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11.000	Und.	CONFECÇÃO DE CAPAS PARA ARQUIVOS	R$ 0,28	R$ 3.080,00

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Elisanita Aparecida de Moraes

Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 201/2024

Autorizado no Processo Licitatório Nº 01198 /2024

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 201/2024 – CELEBRADO AOS 31/07/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA ISP PREMIUM TELECOM S/A, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 100 MBPS PARA DOWNLOAD E 50 MBPS PARA UPLOAD COM IP DINÂMICO, PARA UNIDADE ESCOLAR EMEI BAIRRO DOS PEDROSOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 8888/2023.

CONTRATADA: ISP PREMIUM TELECOM S/A

CNPJ N°: 20.071.914/0001-50

Amparo, 19 de maio de 2025.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2025.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2023 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342, de 11 de julho de 2023, em conformidade com as disposições legais pertinentes e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, a presente Portaria de Instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** se faz necessária e imprescindível.

Considerando os fatos e denúncias que chegaram ao conhecimento deste Corregedor Geral através do Ofício nº 330/2025 – 1ª PJ de Amparo c/c Procedimento nº 0189.0000157/2025 do referido Parquet, e, tendo em vista a responsabilidade inerente a esta instância correcional em zelar pela probidade e regularidade dos atos praticados pelos agentes no âmbito desta instituição, impõe-se a instauração da presente **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com o escopo de esclarecer os fatos em apreço e identificar eventuais responsabilidades.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, e designar os servidores **Daniel Lizza de Castro** e **Antônio Fernando Mozzer**, para integrarem a Comissão Sindicante, que, sob a Presidência deste Corregedor Geral, apurarão os fatos narrados no Processo Administrativo nº 8398/2025.

Art. 2º – Deliberar que em razão de sua natureza estritamente investigativa, a referida sindicância observará a celeridade como pressuposto essencial, bem como a estrita confidencialidade, sendo vedada a publicidade dos fatos investigativos, e não terá caráter acusatório, visando exclusivamente a coleta de elementos probatórios que permitam uma apuração imparcial e isenta.

Art. 3º – A comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, 21 de maio de 2025.
Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2025.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2023 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342, de 11 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **Marcelo Nery** e **Clodoaldo dos Santos**, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar nº. 6018/2025.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição do art. 71 da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de não culpabilidade, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 21 de abril de 2025.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC002065 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 09/2025 (Eletrônico) **- Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de futura de empresa especializada para desenvolvimento e fornecimento de aproximadamente 8.000 bobinas para emissão e impressão de faturas de contas de água, para continuidade do processo de leitura, conforme edital e anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 05/06/2025 às 09h00**.** O Edital encontra-se disponível, sem ônus através do site **www.saaeamparo.sp.gov.br** ou na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO das 08:00 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 – **RAMAIS 237, 261 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br**

Publique-se.

Amparo, 21 de maio de 2025.

Valdenir de Souza Babler

Gerente da Divisão de Suprimentos.

.....

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Contribuinte: TEIXEIRA E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Processo Administrativo: 10135/2023

Comunicamos o DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da inscrição municipal nº 015.806 com a data de 30/09/2019 e a pertinente baixa no Cadastro Fiscal.

Silmara Souza Campos
Analista do Executivo – Fiscal Tributário
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....